



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

**Dispõe sobre devolução de saldo financeiro da
Câmara Municipal ao Poder Executivo
Municipal.**

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições insculpidas nos arts. 20, Parágrafo Único, 46, V, 49 e 50 da Lei Orgânica do Município combinados com os arts. 52, VIII, 113, IV e 119, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que lhe são inerentes, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal a proceder com a devolução de saldo financeiro do exercício de 2025 ao Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.069,02 (onze mil sessenta e nove reais e dois centavos).

Art. 2º. Cientifique o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 02 de fevereiro de 2026.



Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminhado para sessão ordinária de 10 de fevereiro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.